

## ANÁLISE DA CULTURA DE CONVÍVIO SOCIAL CONTEMPORÂNEA ALIADA A MATERNIDADE REAL E SEUS DESAFIOS

### **Betina Lucia Maia**

*Graduanda do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS/RS (Polo Regional de Educação de Sobradinho). b.maiacsociais@gmail.com*

### **Vinicius Da Silva**

*Graduando pelo Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande Do Sul – UFRGS/RS (Polo Regional de Educação de Sobradinho). viniciusdsp@hotmail.com*

### **Resumo**

Uma reflexão sobre os desafios enfrentados pela mulher-mãe em seu dia-a-dia, ou seja, situações constrangedoras no mercado de trabalho e a sobrecarga das mesmas quanto as responsabilidades da maternidade real que debruçam sobre seus ombros. Para isso, pensamos a respeito da cultura de convívio social e das implicações geradas à figura da mulher e a missão da maternidade levando em consideração os tempos primórdios, bem como os conflitos da sociedade pós-moderna que requer da mulher-mãe um plano perfeito de maternagem. Com isso, buscamos a partir do presente trabalho refletir sobre papel da família e do contexto social dentro do processo de conscientização e de valorização da mulher enquanto cidadã e possuidora de direitos. O trabalho resulta de pesquisas bibliográficas e terá por método o dedutivo-analítico.

**Palavras-chave:** Mulher, Maternidade Real, Desafios, Auxílio Familiar, Respeito.

## Introdução

**B**em conhecemos fortes condicionamentos que regem nossa sociedade, bem como as instituições nela existente. Alguns destes padrões estabelecem-se na política, na economia, no campo do trabalho, em escolas e universidades, entre outros pontos de disseminação de cultura social.

Este trabalho por sua vez, objetiva uma reflexão acerca da cultura de convívio social que durante anos vem determinando a figura da mulher como única responsável na criação dos filhos. E que por sua vez, vê-se aprisionada a protótipos que a levam a levar a própria vida seguindo exemplos de maternagem que nem sempre são verídicos. Afinal, a mulher-mãe possuindo características próprias e subjetivas possui individual maneira de vivenciar este papel, se assim for da sua vontade.

Justifica-se este trabalho ao reconhecer o contexto social como formador de opinião e padrões que geram situações de mal-estar as mulheres e dessa forma, busca com sua proposta gerar a conscientização e a formação de atitudes geradoras de respeito e de valorização da mulher enquanto cidadã e possuidora de direitos.

Para isso, vislumbramos cooperar com um roteiro para análise inicialmente com vistas em conhecimentos históricos que confirmam que desde os primórdios, mulheres eram destituídas de direitos e da vivência social. Bem como, faremos alusão à maternidade real e sem romantismos e trataremos de refletir a respeito da (re) inserção da mulher ao mercado de trabalho, após a experiência da maternidade. Ou seja, as dificuldades presentes neste contexto e a leve e perceptível aceitação de alguns grupos sociais enquanto receptores destes esquemas pré-estabelecidos.

A partir das leituras e análises, concluímos que o assunto é de forma recorrente esquecido e que por isso talvez naturalizando situações que ferem e agridem mulheres-mães de forma objetiva e subjetiva. Salientamos crer que o diálogo e a reflexão são sumamente importantes para o esclarecimento a respeito do tema e é isto que lhes propõe este artigo.

## Metodologia

Para a realização deste trabalho foi abordado o método dedutivo-analítico base em pesquisas bibliográficas. Para fundamentação teórica do ocorrido buscamos conhecer e analisar as ideias de alguns profissionais da área da educação, da saúde, das ciências sociais e da administração.

Através das leituras dos documentos apreendemos conhecimentos a respeito da maternidade sem romantismos por (LAUXEN, et.al, 2018, p. 4). Além disso, trataremos de assimilar a figura da mulher de forma a não relacioná-la com a maternidade, considerando a escolha pessoal da cidadã enquanto querer ou não ser mãe através de (BEZERRA, 2018, p. 7) e também desenvolver critérios para se a respeito da dificuldade enfrentada pelas mulheres-mães no retorno ao mercado de trabalho por (RODELA, et.al, 2016, p.8).

Ademais foi levando em consideração as narrativas de Fustel de Coulanges na sua cidade antiga, de como as mulheres tinha o seu papel no culto doméstico, bem como na fala de de Silva e Londero, nas questões de direitos e garantias fundamentais das mulheres.

Contudo, buscaremos analisar determinadas leituras e vislumbrar um possível entendimento a respeito dos desafios da maternidade real na sociedade contemporânea, considerando o caldo de cultura social que na maioria das vezes empobrece a figura feminina delimitando suas possibilidades de viver a vida e romantizando a maternagem como processo calmo e repleto de alegrias sem perceber que cotidianamente mulheres são deixadas sozinhas da criação da prole.

### Papel da mulher ao longo dos tempos

No início da civilização, as mulheres foram deixadas de lado na sociedade, no que tange a seus direitos e vida em sociedade. A crença das idades primitivas, tal como a encontramos nos Vedas, e nos vestígios que ficaram em todo o direito romano e grego, era que o poder reprodutor residia unicamente no pai. Somente o pai possuía o princípio misterioso do ser, e transmitia a centelha da vida. (COULANGES, 2006, p,32)

Dessa antiga opinião resultou que o culto doméstico passou sempre de homem para homem; a mulher, dele não participava senão por

intermédio do pai ou do marido; depois que estes morriam a mulher não tomava a mesma parte que o homem, no culto e cerimônias do banquete fúnebre. Disso resultaram ainda outras consequências muito graves no direito privado e na constituição da família; (...) (COULANGES, 2006, p. 32).

Considerando que o poder residia no pai ou no marido através da supremacia destes sobre a mulher, “é grave erro colocar a força como origem do direito”. Esse contexto originava sérias consequências no direito sucessório, uma vez que as filhas (mulheres) não poderiam ter direito à herança. De acordo com o que rezam as Institutas de Justiniano, o direito sucessório só era estendido aos varões, o que vem corroborado por Coulanges (2006, p.64).

Neste sentido, verifica-se que as mulheres tinham poucas chances de serem herdeiras, visto que o direito à herança era quase um privilégio ou vontade deixada expressamente pelo pai, não tendo as mulheres nenhum direito absoluto a posses sucessórias. O Direito antigo seguiu deixando a mulher sem seus direitos, sendo considerada como um ser inferior/menor/sem importância para a cidade, sem direito a posse, sem liberdade, sem lar, sem religião. Nessa situação, para tudo precisava de um chefe ou tutor, sendo sempre subordinada e oprimida. Assim, também o direito grego, o direito romano, o direito hindu, que se originam dessas crenças religiosas, todos concordam em considerar a mulher como menor. Desse modo, a mulher não tinha nada de seu, não possuindo direitos, o que se estendia, também, aos filhos, uma vez que todo o patrimônio pertencia ao marido ou ao pai, incluindo, ainda, o dote da mulher, que, do mesmo modo, pertencia, sem reservas, ao marido, que exercia sobre os bens dotais não somente direitos de administrador, mas de proprietário. Neste sentido, pode-se mencionar que as primeiras leis da moral doméstica faziam menção ao respeito entre o homem e a mulher, estando unidos para sempre, tendo deveres rigorosos e o não cumprimento com sanções mais rigorosas, ainda, nesta vida e na outra. Ensinava, porém, que ambos deveriam respeitar-se mutuamente e que a mulher era detentora de direitos, “porque tem seu lugar no lar”, sendo encarregada de conservá-lo sempre aceso. A partir de então, sem a presença da mulher, “o culto doméstico torna-se incompleto e insuficiente”. (COULANGES, 2006, p. 64-79)

Paralelamente a isso, o Estado foi fundado, tendo por base uma religião constituída com caráter de igreja, vindo a ter sua onipotência

e absolutismo imperial, que era imposto aos seus membros, não suportando liberdades individuais, ficando o cidadão, em tudo, sob os cuidados da cidade. “A religião, que dera origem ao Estado, e o Estado, que sustentava a religião, apoiavam-se mutuamente, sustentavam-se um ao outro, e formavam um só corpo”. Como se pode concluir, a mulher, neste período era apenas uma parte do marido. Assim como um braço ou um membro ou em certas vezes era considerada até menos que um membro. De modo diverso era a tradição celta, para quem a mulher exercia papel de fundamental importância no seio da sociedade. (COULAMGES, 2006, p. 198)

Desde os primórdios, a mulher vem sendo relegada em seu papel na sociedade, o que pode ser demonstrado pelas inscrições no cilindro de Ciro, o Grande, Rei da Pérsia, por volta de 539 a.C, que vem sendo apontado como o primeiro instrumento de Direitos Humanos. Depois dele, outros documentos de grande importância ratificaram a existência de direitos individuais fundamentais, tais como a Declaração Inglesa de Direitos (1689), a Carta de Direitos dos Estados Unidos (1776) e, sobretudo, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da Revolução Francesa (1789) que, também, dedicaram-se aos Direitos Humanos. Porém, nenhum desses documentos preocupou-se com a causa da mulher. Somente dois anos após o advento do documento de 1789, foi que surgiu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, ratificando que a “mulher nasce livre e permanece igual ao homem em direitos”. Esta declaração, da autoria de *Olympe de Gouges* foi ignorada política e academicamente até o século XX, quando, então, foi republicada. (SILVA e LONDERO, 2015, p.02).

### Maternagem real

A maternidade como um processo vivenciado pelas mulheres na sociedade contemporânea por vezes é declarada de forma ilusória e romantizada. Pois, descrevem-se apenas momentos de alegria e realização que escondem de certa forma, os desafios e as dificuldades. Segundo (LAUXEN, et.al, 2018, p. 3) a maternidade iniciou-se sendo compreendida como um contexto construído socialmente e que determinou o “lugar” das mulheres na instituição da família, bem como na sociedade a partir da publicação do livro de Simone de Beauvoir, o Segundo Sexo, em 1949.

Naturalizando ainda mais o conceito de feminilidade (LAUXEN, et.al, 2018, p.3) associa a concepção de maternidade como processo inerente a toda mulher, tornan-se desta forma uma aptidão feminina. Porém, faz-se interessante refletir a respeito das inúmeras facetas que este assunto maternidade quando relacionado a gênero representa segundo Scavone,

A perspectiva de gênero nos possibilitou abordar a maternidade em suas múltiplas facetas. Ela pôde ser abordada tanto como símbolo de um ideal de realização feminina, como também, símbolo da opressão das mulheres, ou símbolo de poder das mulheres, e assim por diante, evidenciando as inúmeras possibilidades de interpretação de um mesmo símbolo. (2001, p. 142).

Dessa forma, podemos perceber que a maternidade e seus encargos podem ser interpretados de várias formas, mas que frequentemente vemos apenas como um processo de realização feminina. Para bem enfatizar a ideia de Scavone (2001) a respeito da ideia de opressão feminina, salientamos a ideia de (LAUXEN, et.al, 2018, p. 3) quando faz alusão a crítica feminista que considera a experiência da maternidade como uma forma de dominação de um sexo sobre o outro.

Entretando (LAUXEN, et.al, 2018, p. 9) salienta a necessidade de considerar a construção histórica e social da maternidade como uma possibilidade de travar uma luta de igualdade de gêneros. A maternidade, enquanto forte constituinte da figura feminina impõe regras que são culturalmente constituídas e que pesam muito na sociedade contemporânea. Tais regras e padrões são altamente distantes a maternidade real onde se concilia trabalho, serviços domésticos, vida social, vida matrimonial, entre outros contextos concomitantemente e por isso exigem demasiadamente da figura e da disposição da mulher-mãe esquecendo-se das dores, problemas materiais e psicológicos que as mesmas enfrentam.

Conforme (LAUXEN, et.al, 2018, p. 4) a maternidade possui momentos difíceis e por isso, não é um mar de rosas. Bem como, saliente a urgência em se discutir forma de exercer a maternidade, pois da forma como se entende a prática a mãe é responsabilizada pela geração da vida e por todos os outros cuidados que envolvem a criança. Sendo assim, pensemos a respeito da consideração de Badinter;

Quanto a mim, estou convencida de que o amor materno existe desde a origem dos tempos, mas não penso que exista necessariamente em todas as mulheres, nem mesmo que a espécie só sobreviva graças a ele. Primeiro qualquer pessoa que não a mãe (o pai, a ama, etc.) pode “maternar” uma criança. Segundo, não é só o amor que leva a mulher a cumprir seus “deveres maternos”. A moral, os valores sociais, ou religiosos, podem ser incitadores tão poderosos quanto o desejo da mãe. (BADINTER, 1985, p. 17).

Por isso, interessante perceber que não só a mãe, porém todo e qualquer adulto munido de suas capacidades fisiológicas e mentais é capaz de maternar uma criança. A asserção de (BADINTER, 1985, p. 17) quando o mesmo traz; “A moral, os valores sociais, ou religiosos, podem ser incitadores tão poderosos quanto o desejo da mãe” pode ser pensada juntamente com (LAUXEN, et.al, 2018, p. 6) quando a autora traz que a ideia cristã da maternidade compreende que as mães devem sacrificar as próprias vidas pelo bem-estar de seus filhos, e que naturalmente esta atitude acaba sendo naturalmente prevista pela sociedade.

Considerando as informações podemos compreender que não querer ser mãe. Afinal, valores sociais, religiosos e até mesmo familiares discretamente incitam a mulher à busca pela maternidade. Muitas vezes, decisões como esta são forçosamente tomadas inconscientemente pela mulher. Isso, por causa de uma sociedade que vive a dificuldade em aceitar um modelo de maternidade e de vida que foge da lógica dominante ou moderna.

### **A mulher além da maternidade**

Assim como no conteúdo histórico e religioso, segundo (BEZERRA, 2018, p.02) no imaginário coletivo a maternidade também é vista como algo sublime, romantizado, e que se afasta da realidade em que as mulheres vivem. Concomitante a esta ideia, relata que (BEZERRA, 2018, p.04) também se dissemina ideais de mães perfeitas que não encontram desafios durante a maternagem. Dessa forma, grande parte da mídia e da sociedade cultua estes padrões e mulher-mãe que não se adequar a os mesmos é fortemente marginalizada.

Tais imposições, de acordo com (BEZERRA, 2018, p.09) iniciam-se já no comportamento da mulher enquanto mãe, o que a distancia

da sua realidade e torna a prática da maternidade algo torturante e nocivo. Por isso, percebemos a importância do falar sobre o assunto, mas principalmente ouvir as mulheres-mães que vivenciam situações desconcertantes e que hoje podem falar a respeito de seus medos e angústias. Conforme Donath,

Ainda hoje, quando estamos diante de retratos da maternidade com mais matizes e mais do que nunca as mães podem expressar suas dificuldades e angústias, que tendem a ser normalizadas e, portanto, discutidas mais livremente em pesquisas e debates públicos, a maternidade continua a ser capturada no imaginário coletivo como um lugar onde se dispensam cuidados com afeto e ternura, livre de conflitos interpessoais. (DONATH, 2017, p. 61).

Em decorrência da maternagem, muitas mulheres sofrem com situações de conflitos interpessoais e isto é totalmente aceitável. Por (BEZERRA, 2018, p.8) esse processo da maternidade nem sempre é fácil e por isso não significa que a mulher-mãe é anormal ou esteja fora do padrão, pois sua vivência maternal significa o fato de estar vivendo experiência do seu jeito. Entretanto, os problemas não estão apenas presentes de forma subjetiva, mas também objetiva. Dito isso, veremos outros contextos que envolvem a mulher-mãe e que representam cargas suportadas por elas devido à cultura de convívio social vigente.

### **A mulher-mãe e seus desafios**

De acordo com (RODELA, et.al, 2016, p.02) a maternidade altera a rotina de uma mulher, bem como seu estado emocional e suas relações interpessoais. Porém, a vivência da maternagem atinge outros pontos sociais, como por exemplo, o mercado de trabalho. Segundo mesmo autor (RODELA, et.al, 2016, p.03) não se pode negar esta discussão, considerando o grande potencial e a importância da mulher no mercado de trabalho nos dias atuais.

Além disso, é natural segundo (RODELA, et.al, 2016, p.05) que a chegada de um filho na vida de uma mulher interfere de forma positiva ou negativa e que os demais contextos de sua vida acabam por ficar em segundo plano, principalmente, o profissional. O que não se pode esquecer é que cada uma das mulheres acabam por vivenciar

a maternidade segundo suas pré-disposições e que de certa forma, as escolhas e formas de cuidado serão espelhos da cultura familiar e suas particularidades conforme (RODELA, et.al, 2016, p.05).

Considerando as características da sociedade atual, há grande aumento nas exigências em torno da mulher e por isso é natural os sentimentos de insuficiências frente às responsabilidades segundo (RODELA, et.al, 2016, p.7). Além disso, verifica-se que vivenciar a maternidade, ser uma profissional e esposa exige muito tempo e energia, o que de fato, compõe grandes desafios. Porém, faz-se interessante pensar que a mulher-mãe não precisa largar mão da carreira para ter filhos, pois a felicidade está em poder conciliar as duas funções de acorco com (RODELA, et.al, 2016, p.8).

Dessa forma, está aí uma ótima oportunidade de repensar ideologias que crucificam as mulheres a padrões. De acordo com a literatura de Coelho (2012) o auxílio do marido é essencial para que a mulher possa ser mãe e prosseguir com a carreira. Este papel de companheiro e de divisor de tarefas gera tranquilidade gerando bom suporte que faz toda a diferença, além disso, este apoio é crucial para que a mulher-mãe não se sinta culpada em deixar o filho (a) em casa e sair para trabalhar.

## Resultados e discussão

Com o processo de construção de resultados percebemos o quanto a mulher é atingida por inúmeras responsabilidades no momento da maternidade. Além dos teóricos acima citados, validamos ainda mais esta discussão com Giordani,

O nascimento de um filho e a responsabilidade pela sua vida provocam mudanças na identidade feminina e implicam em transformações em seus relacionamentos pessoais e no conjunto das relações sociais. E, por outro, a sociedade ao lhe impor papéis, fundamentalmente, exige certos posicionamentos e atitudes que a relegam a uma condição de cumpridora do seu “dever”. (GIORDANI, et.al, 2018, p.02)

A sociedade contemporânea tem através de sua cultura de convívio social estabilizado padrões a mulher, sobretudo o que corresponde ao ciclo da maternidade. Bem sabemos que existe função que apenas a mulher pode realizar, como por exemplo, a amamentação.

Porém, considerando que esta função requer do sistema biológico da mulher-mãe, não isenta familiares em auxiliá-la em outras tarefas e principalmente na manutenção de sua desenvoltura psicológica ao debater-se com tantas responsabilidades.

Sendo assim, propomos uma reflexão a respeito deste caldo cultural que delimita a figura da mulher-mãe a função única da maternidade e que também romantiza este processo que não fácil e que impõe a mesma muitos desafios. Dessa forma, desfazendo ideologias de gênero podemos atribuir a todos os familiares as responsabilidades da maternagem, como forma de desenvolvimento integral da criança e na busca pela quebra de tabus que desenvolvem a ideia de que o homem-pai não pode cuidar e educar uma criança.

Além disso, propomos a reflexão a respeito do tema da inserção da mulher no mercado de trabalho. Por ser uma ocorrência que muito assola as mulheres-mães merece um olhar atento de empresários (as) como forma de valorizar a mulher e também ser um suporte para que a mesma não sinta o grande choque da mudança de vivência da própria cidadania.

## Considerações finais.

Reconhecemos que dentre as reflexões da proposta estamos deixando de lados outros pontos importantes. Pois o campo da maternidade real é vasto e cheio de propostas de discussão que gerem possíveis mudanças na sociedade.

Consideramos outros pontos que devem ser discutidos e avaliados, como por exemplo, a amamentação como um direito da mãe e da criança, podendo ser realizada em qualquer local segundo as necessidades fisiológicas do bebê, mas que ainda é muito vulgarizado em espaços públicos, o que gera muitos preconceitos. Também a violência contra a mulher-mãe enquanto ocorre o processo de maternagem. Principalmente, no que tange a violência contra a mesma frente aos filhos do casal gerando consolidação da crença de superioridade do homem sobre a mulher, bem como nos possíveis traumas gerados nesta mulher-mãe e nas crianças que assistem tais agressões.

Enfim, muito ainda se tem a pesquisar e discutir a respeito da vivência da maternidade real na sociedade contemporânea. Estimamos que frequentemente possamos ver outras compilações de

autores que beneficiam este debate em prol do bem-estar no convívio social.

## Referências

BEZERRA, Marcília Poncyana Félix. **SOBRE CORPOS DO MUNDO REAL: A MULHER PARA ALÉM DA MATERNIDADE**. Disponível em: <[https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conages/2018/TRABALHO\\_EV112\\_MD1\\_SA8\\_ID206\\_10052018205817.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conages/2018/TRABALHO_EV112_MD1_SA8_ID206_10052018205817.pdf)>. Acesso em: 08 Abril 2021.

COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Editora das Américas S.A. - EDAMERIS, 1961.

GIORDANI, Rubia Carla F. PICCOLI, Daniele. BEZERRA, Islândia. ALMEIDA, Claudia C. B. **Maternidade e Amamentação: Identidade, corpo e gênero**. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232018000802731](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000802731)> Acesso em: 08 Abril 2021.

LAUXEN, Jéssica. QUADRADO, Raquel Pereira. **Maternidade sem romantismos: alguns olhares sobre as maternidades e os sujeitos-mãe na contemporaneidade**. Disponível em: <<https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/775/426>>. Acesso em: 08 Abril 2021.

SILVA, Vinicius da e LONDERO, J.C. **A Marcha das Margaridas – política de gênero em busca da eficácia dos direitos e garantias fundamentais das trabalhadoras rurais**. In: *XII Seminário Nacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea*. UNISC: Santa Cruz do Sul, 2015. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/download/14249/2772>> Acesso em: 05 abril 2021.

RODELA, Daniela de Oliveira. MARTINS, José Bezzão Neto. **MATERNIDADE DESAFIOS DA VOLTA AO MERCADO DE TRABALHO**. Disponível em: <<http://conic-semesp.org.br/anais/files/2016/trabalho-1000022697.pdf>>. Acesso em: 08 Abril 2021.